

Relatório do Mapeamento de Migrantes Custodiados em 2021

GT Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura
Secretaria de Atuação no Sistema Penitenciário - SASP



LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	3
CONSOLIDAÇÃO DE DADOS	3
ESTADO DE SÃO PAULO.	5
ESTADO DE RORAIMA.	5
ESTADO DO PARANÁ.	6
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.	6
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	7
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	7
ESTADO DE SANTA CATARINA.	8
CONCLUSÃO	8

Em cumprimento ao plano de ações 2021 do GT Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura, a Defensoria Pública da União – DPU realizou um mapeamento para que seja possível traçar estratégias de assistência jurídica às pessoas migrantes/estrangeiras em situação de privação de liberdade no país.

Inicialmente, esclarecemos que, em se tratando de pessoas em situação de prisão e enfrentamento à tortura, a Defensoria Pública da União atua em diversas frentes que se convergem e dialogam entre si, visando atuações coordenadas e estratégicas. Denota-se da estrutura regimental da Defensoria Pública-Geral da União, constante da Portaria GABDPGF DPGU nº 891, de 18 de novembro de 2019, dentre as atribuições desta Secretaria, a de coordenar a participação em mutirões carcerários realizados em parceria com outros órgãos do sistema de justiça, bem como planejar, promover e coordenar, em conjunto com os órgãos de execução da DPU, ações de atuação em relação à tutela dos direitos da população em situação de privação de liberdade.

Nesse contexto, alguns grupos especialmente vulneráveis e notoriamente minoritários têm merecido especial atenção da Defensoria Pública da União por estarem mais afetados às atividades-fim do órgão no processo penal, em razão da divisão de competências do sistema de justiça. Podemos citar pessoas não nacionais em situação de prisão, pessoas indígenas presas e processadas e pessoas presas no Sistema Penitenciário Federal.

Nesta senda, o presente relatório visa esclarecer a metodologia utilizada para o desenvolvimento da Ação nº 6 - “Mapeamento de Migrantes Preso/as” e apresentar uma síntese dos principais dados coletados.

Com efeito, o mapeamento se desenvolveu em 2 etapas:

1. *Levantamento de informações;*
2. *Consolidação de dados.*

1. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

A primeira etapa consistiu no levantamento de informações junto a órgãos competentes em cada Estado e no Distrito Federal, visando coletar dados acerca do local de custódia bem como a quantidade de pessoas não nacionais em situação de privação da liberdade.

Assim, foram enviados 27 (vinte e sete) ofícios para cada uma das Secretarias de Justiça e Administração Penitenciária e cada Estado e do Distrito Federal, requerendo a informações acerca dos seguintes questionamentos:

- a. *Existência pessoas migrantes encarceradas na unidade da federação;*
- b. *Quantidade de pessoas migrantes encarceradas no momento;*
- c. *Unidades de custódia em que estariam as pessoas migrantes.*

2. CONSOLIDAÇÃO DE DADOS

Com exceção dos Estados do Ceará e do Acre, todos os entes federativos encaminharam as informações solicitadas, possível aferir, do conjunto de dados um total de 2.183 migrantes presos no país, da seguinte forma:

Administração Penitenciária	Estado	Quantidade de migrantes presos/as
Secretaria de Administração Penitenciária - SAP	São Paulo	896
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	Roraima	352
Secretaria da Segurança Pública	Paraná	210
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	Mato Grosso do Sul	190
Secretaria de Administração Penitenciária - SAP	Rio Grande do Sul	136
Secretaria de Administração Penitenciária - SAP	Rio de Janeiro	86
Secretaria de Estado de Administração Prisional Socioeducativa	Santa Catarina	70
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Amazonas	62
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Minas Gerais	36
Secretaria de Estado de Justiça	Rondônia	22
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Pará	18
Secretaria de Justiça	Espírito Santo	17
Secretaria de Administração Penitenciária - SAP	Distrito Federal	16
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Rio Grande do Norte	13
Secretaria Executiva de Ressocialização	Pernambuco	12
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Mato Grosso	10
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Bahia	9
Diretoria geral de Administração Penitenciária	Goiás	9
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social	Alagoas	8
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Maranhão	3
Secretaria de Justiça	Piauí	3
Secretaria de Administração Penitenciária - SAP	Paraíba	2
Instituto de Administração Penitenciária	Amapá	2
Sistema de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor	Sergipe	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciários e Prisional	Tocantins	Não há
Instituto de Administração Penitenciária	Acre	Sem Informação
Secretaria de Administração Penitenciária - SAP	Ceará	Sem Informação

A Secretaria de Ações Estratégicas da SAE/DPU analisou cada um dos ofícios e planilhas recebidos e realizou o tratamento dos dados de modo a identificar o número do ofício enviado pela DPU, o número do ofício de resposta, a quantidade de imigrantes presos e a unidade em que cada um está lotado, consoante relatório 5300610.

Com efeito, da análise do relatório e das informações encaminhadas, observa-se que os estados com maior concentração de pessoas migrantes em situação de prisão são:

1º. São Paulo: 896 pessoas

2º. Roraima: 352 pessoas

3º. Paraná: 210 pessoas

4º. Mato Grosso do Sul: 190 pessoas

5º. Rio Grande do Sul: 136 pessoas

6º. Rio de Janeiro: 86 pessoas

7º. Santa Catarina: 70 pessoas

1º ESTADO DE SÃO PAULO.

Através de ofício, foi informado pela secretaria da administração penitenciária, que existem 896 pessoas migrantes encarceradas. Verifica-se que a maioria das pessoas é de origem latino-americana e africana, distribuídas, em sua maioria, da seguinte forma:

1. De nacionalidade boliviana há 155 (cento e cinquenta e cinco) pessoas;
2. De nacionalidade nigeriana há 144 (cento e quarenta e quatro) pessoas;
3. De nacionalidade colombiana há 81 (oitenta e um) pessoas;
4. De nacionalidade peruana há 81 (oitenta e um) pessoas;
5. De nacionalidade paraguaia há 48 (quarenta e oito) pessoas;
6. De nacionalidade chilena há 43 (quarenta e três) pessoas;
7. Tanzânia, Angola e China há entre 20 e 30 pessoas;
8. Argentina, Venezuela, Portugal, Bulgária, Haiti e Guiné-Bissau; Líbano, Japão e África do Sul há entre 10 e 20 pessoas;
9. Espanha, Moçambique, Congo, França, Uruguai e Equador e Senegal há entre 5 e 10 pessoas.

No geral, as pessoas migrantes do Estado de São Paulo estão distribuídos em 62 estabelecimentos penais, sendo o maior quantitativo no centro de progressão penitenciária feminino Dra. “Mariana Marigo Cardoso de Oliveira” do Butantan, no centro de detenção provisória III de Pinheiros, na penitenciária “cabo PM Marcelo Pires da Silva” de Itaipava e na penitenciária feminina da capital.

Importante destacar a atuação do ITTC (Instituto Terra, Trabalho e Cidadania) no projeto Mulheres na cidade de São Paulo, no qual o intuito é assegurar o acesso à justiça e cidadania para mulheres migrantes em situação de prisão e egressas, prestando assistência e orientação jurídica. O contato é feito através de cartas, garantindo a manutenção dos vínculos familiares dos países de origem com o envio e recebimento de correspondências e articulação com os consulados/embaxadas e as Defensorias Públicas.

Ademais, cabe ressaltar a existência do grupo de trabalho no âmbito da DPU destinado ao atendimento periódico de migrantes encarceradas, diante das peculiaridades que envolvem a situação do processo de conhecimento, do processo de execução e migratória, além das dificuldades de comunicação e contato com a família. O GT faz mediações com a família, com defensora/es do processo, com consulados e com entidades da sociedade civil pertinentes.

2º ESTADO DE RORAIMA.

Através do ofício nº 121/2021/SEJUC/DESIPE/DIR, é possível identificar que de 352 imigrantes presos:

1. De nacionalidade venezuelana há 326 (trezentos e vinte e seis) pessoas;
2. De nacionalidade da Guiana há 8 (oito) pessoas;
3. De nacionalidade colombiana há 9 (nove) pessoas;
4. De nacionalidade portuguesa há 3 (três) pessoas;
5. De nacionalidade do Suriname há uma pessoa;
6. De nacionalidade chilena há uma pessoa;
7. De nacionalidade cubana há uma pessoa;
8. De nacionalidade peruana há 2 (duas) pessoas;

9. De nacionalidade de Bangladesh há uma pessoa;

No geral as pessoas migrantes se encontram custodiadas em 6 unidades prisionais, 210 estão na penitenciária agrícola do Monte Cristo (PAMC), 30 estão na cadeia pública masculina de Boa Vista (CPMBV), 37 estão na cadeia pública feminina de Boa Vista (CPFVB), 4 em regime semiaberto no centro de progressão penitenciária (CPP), 57 em regime aberto domiciliar na casa do albergado de Boa Vista (CABV) e 14 na central de monitoramento eletrônico de pessoas (CMEP).

Cabe ressaltar a atuação da DPU no projeto “Defensoria Sem Fronteiras”, em Boa Vista, que consistiu na realização de um mutirão para atendimento carcerário aos internos custodiados do Estado de Roraima.

Ademais, é importante evidenciar a atuação da Defensorial no sistema penitenciário do Estado de Roraima, que, mesmo antes dos massacres prisionais ocorridos em 2016/2017, afirmava a necessidade de reformulação das estratégias de custódia e de melhoria das condições de trabalho e de custódia prisional no Estado.

3º ESTADO DO PARANÁ.

O Departamento Penitenciário, através de tabela, informou que dos 210 migrantes presos:

- 1. De nacionalidade paraguaia há 153 (cento e cinquenta e três) pessoas;*
- 2. De nacionalidade argentina há 17 (dezesete) pessoas;*
- 3. De nacionalidade venezuelana há 9 (nove) pessoas;*
- 4. Peru, Colômbia e Líbano há 4 (quatro) pessoas;*
- 5. Uruguai, Haiti, Bolívia há 3 (três) pessoas;*
- 6. De nacionalidade chilena há 2 (duas) pessoas;*
- 7. Afeganistão, Arábia Saudita, Marrocos, Sérvia, Portugal e Espanha há uma pessoa.*

No geral as pessoas migrantes presas estão distribuídas em 51 unidades prisionais, sendo o maior quantitativo na CPMEI, na PEF, na PECO, na CPLN, na PETBC, na PEFB, na CME, na PFF-UP, na PEF II e na PIMP.

Cabe ressaltar o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, por meio da atuação do eixo Migrantes, Refugiados e Apátridas, compilou dados sobre o número de imigrantes sob custódia no Estado do Paraná, como forma de auxiliar na fiscalização, controle e elaboração de políticas públicas e ações voltadas a temática no Estado do Paraná.

4º ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

A AGEPEN (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário), através do ofício nº 719/DAP/GAB/AGEPEN/2021, afirmou que haviam 190 migrantes encarcerados. Consoante planilha, os custodiados migrantes do Estado do Mato Grosso do Sul estão distribuídos em 17 estabelecimentos penais, sendo o maior quantitativo na penitenciária estadual de Dourados, no estabelecimento penal de P. Porã “Ricardo Brandão”, penitenciária de segurança máxima de Naviraí, estabelecimento penal de Jardim “Máximo Romero”, estabelecimento de Corumbá, unidade mista de monitoramento virtual, presídio de trânsito e estabelecimento penal Jair Ferreira de Carvalho.

Importante destacar atuação da DPU no mutirão de atendimento carcerário em Região de Fronteira, no município de Ponta Porã/MS, realizado entre os dias 19 a 23 de setembro de 2022, para atendimento de Pessoas não nacionais custodiadas no Brasil, Pessoas brasileiras custodiadas no Paraguai, Mulheres e Pessoas custodiadas por determinação da justiça federal.

Além do mais, O ITTC atua no âmbito da questão indígena, em parceria com a DPU, em alguns estados da federação como o Mato Grosso do Sul, por conta da preocupação quanto ao tratamento dos indígenas no processo penal e execução penal, em especial a invisibilidade dessa população dentro do sistema, ocasionada pelo apagamento devido ao racismo. Esse apagamento se reflete na atuação dos operadores do direito, que possuem pouca informação sobre direitos de povos originários.

5º ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

A Secretaria da Administração, através de Ofício nº 675/2021/GAB/SUP, informou que existem 136 presos custodiados:

- 1. De nacionalidade uruguaia há 72 (setenta e duas) pessoas;*
- 2. De nacionalidade argentina há 27 (vinte e sete) pessoas;*
- 3. De nacionalidade paraguaia há 22 (vinte e duas) pessoas;*
- 4. De nacionalidade peruana há 4 (quatro) pessoas;*
- 5. Venezuela e Haiti há 2 (duas) pessoas;*
- 6. Portugal, Itália, África do Sul, Bolívia, Senegal, China e Cuba há 1 (uma) pessoa.*

Cabe ressaltar o Grupo de Trabalho sobre Encarceramento do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Migrações (NEPEMIGRA) que realizou uma pesquisa acerca das mulheres migrantes privadas de liberdade do Estado do Rio Grande do Sul no qual verificou-se que as nacionalidades predominantes em quantidade de prisões consistem nos países fronteiriços ao RS; a maioria massiva das mulheres estrangeiras encarceradas não recebe visitas; a vasta maioria das estrangeiras encarceradas encontra-se em idade reprodutiva e possui filhos, contudo não há informações acerca do destino dessas crianças ou se possuem possibilidade de entrar em contato com as mães; e o crime que mais encarcera mulheres estrangeiras são os contra a saúde pública, relacionados ao tráfico, o que também se apresenta no perfil dos encarcerados estrangeiros masculinos. Por fim, a conclusão foi que não há mulheres das nacionalidades haitiana e senegalesa encarceradas, grupos que representam o maior contingente de imigrantes do Rio Grande do Sul.

6º ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A subsecretaria adjunta das unidades prisionais, através de relatório de estrangeiros por país, afirmou que haviam 86 migrantes custodiados:

- 1. De nacionalidade colombiana há 16 (dezesseis) pessoas;*
- 2. De nacionalidade argentina há 10 (dez) pessoas;*
- 3. De nacionalidade chilena há 10 (dez) pessoas;*
- 4. De nacionalidade peruana há 7 (sete) pessoas;*
- 5. Venezuela e Alemanha há 4 (quatro) pessoas;*
- 6. Espanha, Portugal e Paraguai há 3 (três) pessoas;*
- 7. Angola, Holanda e México há 2 (duas) pessoas;*
- 8. África, Albânia, Bolívia, Bósnia-Herzegovina, Burkina Faso, Canadá, Equador, Estados Unidos, França, Guiné-Bissau, Haiti, Inglaterra, Itália, Marrocos, Nigéria, Nova Zelândia, Federação russa e Uruguai há uma pessoa;*
- 9. Há uma pessoa não declarada.*

7º. ESTADO DE SANTA CATARINA.

Através do ofício nº 0975/2021/SAP/GABS, a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa apresentou as informações encaminhadas pela Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas (i-PEN), por intermédio do Ofício n.º 107/2021/iPEN, no qual afirmam existir 70 custodiados migrantes:

1. *De nacionalidade paraguaia há 21 (vinte e um) pessoas;*
2. *De nacionalidade argentina há 18 (dezoito) pessoas;*
3. *De nacionalidade haitiana há 8 (oito) pessoas;*
4. *De nacionalidade uruguaia há 6 (seis) pessoas;*
5. *De nacionalidade venezuelana há 3 (três) pessoas;*
6. *Chile, Líbano, Peru, Estados Unidos da América há 2 (duas) pessoas;*
7. *Colômbia, Japão, Portugal, Moçambique, Argélia, Nigéria, há uma pessoa;*

Consoante planilha, os custodiados migrantes do Estado de Santa Catarina estão distribuídos em 24 estabelecimentos penais, sendo o maior quantitativo na penitenciária de Florianópolis, no presídio de Itajaí (CPVI), na penitenciária de Chapecó e na UPA de São José de Cedro.

Esses custodiados estão distribuídos em 16 unidades prisionais, sendo o maior quantitativo na SEAPJFS, SEAPFM, SEAPPC, SEAPEB e SEAPISE.

CONCLUSÃO

Considerando a densidade das informações coletadas, o presente relatório se prestou a apresentar um apanhado dos principais dados, visando subsidiar atuações da Defensoria Pública da União, e demais interessadas, bem como de informar à sociedade civil acerca dos dados identificados.

A SASP/DPU se coloca à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer informações mais detalhadas a respeito do levantamento realizado.

